

RESOLUÇÃO N.º 263, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.623

*(Revogada pela Resolução nº 337, de 7/12/2018).

Cria o espaço “Assembléia Online” e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art.1º. É criado, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o espaço denominado Assembléia Online, para uso do público em geral.

Art. 2º. A regulamentação do uso do espaço será feita, mediante Portaria da Secretaria Geral, deste Poder.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA**

1º Secretário

Deputado **JOSÉ GERALDO**

2º Secretário